

## Resolução Nº 08/2023

Resolve alterar a Resolução 07/2023 CMDCA que convoca a Comissão Especial e servidores relacionados para participar da etapa de aplicação da prova do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herval d' Oeste/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d'Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3645/2023, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores LUCIVANI CAMARGO, CARLA REGINA DOS SANTOS GASPARETTO e LILIANE DE OLIVEIRA, em substituição aos servidores DANIELA MEZZOMO, BEATRIZ ALVEZ e LUCINARA COSTA para atuarem na etapa de aplicação da prova aos candidatos inscritos no Processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herval d' Oeste/SC a ser realizada no dia 02/07/2023 das 08:00 às 12:00, conforme Edital, nas dependências da C.M.E. Pequeno Príncipe.

Art. 2º Convocar a Comissão Especial composta pelos membros CATARINA GONÇALVES VIEIRA, MÁRCIA APARECIDA CAVALHEIRO, ALANA GIACOMIN E VINICIUS TANELLO CARREL para igualmente atuarem na etapa de aplicação da prova aos candidatos inscritos no Processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herval d'Oeste/SC a ser realizada no dia 02/07/2023 das 08:00 às 12:00, conforme Edital, nas dependências da C.M.E. Pequeno Príncipe.

Art. 3º Os referidos servidores do município de Herval d'Oeste/SC convocados para trabalhar no dia 02/07/2023, farão jus à compensação das horas trabalhadas de acordo com o Estatuto do Servidor Público ou conforme acordo com o secretário da pasta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

Herval d'Oeste/SC, 27 de junho de 2023

ALANA GIACOMIN
Presidente do CMDCA de Herval d'Oeste/SC